



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1049/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINÓTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 - (Dois mil Reais), assim discriminados:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
20.03 - MANUT. E ENC.C/ JUNTA DO SERV. MILITAR
31.00 - DESPESAS CORRENTES
31.11.02 - DIARIAS R\$ 2.000,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
41.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.20 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
10.09 - AQUIS. DE EQUIP. P/ TIRO GUERRA R\$ 2.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Mun. Juara-MT., 11 de Dezembro de 1.995


APARECIDO PINÓTI
PREFEITO MUNICIPAL